

Dr 13
F. Nuno
J. Nuno
H. Nuno
S. Nuno
A. Nuno
L. Nuno
M. Nuno
N. Nuno
O. Nuno
P. Nuno
Q. Nuno
R. Nuno
S. Nuno
T. Nuno
U. Nuno
V. Nuno
W. Nuno
X. Nuno
Y. Nuno
Z. Nuno

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO NO PROJECTO LOJA SOCIAL "REDESOLIDÁRIA"

I INTRODUÇÃO

Tendo presente que, nos termos do disposto no artigo 39 do Regulamento do Funcionamento da Loja Solidária redeSolidária, aprovado no dia 11 de Abril de 2011, em sede do Conselho Local de Acção Social, a Loja Social do concelho de Esposende - "redeSolidária", tem como objectivos:

- a) Promover e contribuir para a melhoria das condições de vida das famílias socialmente mais carenciadas, através da atribuição de bens;
- b) Apresentar-se como um complemento à intervenção social, dirigido a famílias carenciadas do concelho;
- c) Potenciar a responsabilidade cívica e comunitária das famílias carenciadas, procurando a sua integração em programas de serviço comunitário em entidades concelhias;
- d) Sensibilizar a comunidade para a responsabilidade social.

Considerando ainda que este projecto para surtir o efeito desejado junto dos efectivos beneficiários, e tendo por base o Regulamento acima referido, carece da colaboração estreita dos parceiros da Rede Social Concelhia, considera-se necessário definir, por acordo, qual o compromisso de cada parceiro aderente a este projecto.

II ARTICULADO

Entre:

----- **PRIMEIRO: Conselho Local de Acção Social**, com sede no Largo do Município, em Esposende, aqui representado pelo seu Presidente, o Presidente da Câmara Municipal de

Esposende, Fernando João Couto Cepa, com poderes legais para representação neste acto nos termos do disposto na alínea a) do nº 1 do artigo 68º da Lei nº 169/99, e do Decreto-Lei nº 115/2006 de 14 de Junho, Artigo 24º Presidência dos CLAS;

----- **SEGUNDOS:**

Associação Comercial e Industrial do Concelho de Esposende, pessoa colectiva nº 503455580, com sede no Largo Comandante Oliveira Martins, nº 18, em Esposende, aqui representada pelo Presidente, José Albino Lima de Faria;

Associação de Defesa, Desenvolvimento e Promoção do Centro Infantil da Escola António Correia de Oliveira, pessoa colectiva nº 501399941, com sede na Rua de S. João, em Esposende, aqui representada pelo Presidente da Direcção, Jorge Duarte da Silva;

Associação Portuguesa de Paramiloidose – Núcleo de Esposende, pessoa colectiva nº 500896372, com sede na Rua Bombeiros 27-B, Esposende, em Esposende, aqui representada pela Presidente do Núcleo, Leonor Rosa;

Agrupamento de Centros de Saúde Cávado III - Barcelos/Esposende, pessoa colectiva nº 503135593 com sede na Rua Dr. Queirós de Faria, em Esposende, aqui representado pela Presidente do Conselho Clínico, Nazaré Costa;

Agrupamento de Escolas de Apúlia, pessoa colectiva nº 600067360 com sede na Av. da Praia, S/N, Apúlia, aqui representada pelo Elemento da Direcção, Júlio Alexandre Cubelo Faria Torres;

Agrupamento de Escolas do Baixo Neiva, pessoa colectiva nº 600079988 com sede na Rua da Pedreira, 207, em Forjães, aqui representada pelo Director, Manuel Ribeiro;

Associação, Social, Cultural e Recreativa de Apúlia, pessoa colectiva nº 502532114, com sede na Rua de S. Miguel, em Apúlia, aqui representada pelo Presidente da Direcção, João Figueiredo;

Associação, Social, Cultural, Artística, Recreativa de Forjães, pessoa colectiva nº 501524614, com sede na Rua Padre Joaquim Gomes dos Santos Nº 58, em Forjães, aqui representada pela Presidente da Direcção, Sandra Nair Teixeira de Sá Bernardino;

Centro Distrital da Segurança Social de Braga, pessoa colectiva nº 505305500 com sede na Praça da Justiça , Quinta Sotto Mayor, em Braga, aqui representada pelo Director, Rui Barreira;

Centro de Intervenção Cultural e Social de Palmeira de Faro, pessoa colectiva nº 501914773, com sede no Lugar de Barral, Palmeira de Faro, aqui representada pelo Presidente da Direcção, António Rossas;

Centro Social da Juventude Unida de Marinhas, pessoa colectiva nº 501376453, com sede na Rua da Várzea, n.º 15 Lugar da Igreja – Marinhas, aqui representada pelo Presidente da Direcção, Jorge Alves Cardoso;

Centro Social da Paróquia de Curvos, contribuinte fiscal nº 502622393, com sede no Lugar da Igreja, freguesia de Curvos, aqui representado pela Coordenadora Geral, Elsa Maria Martins Gonçalves Fernandes;

Centro Social e Paroquial de Fonte Boa, contribuinte fiscal nº 506608000, com sede na Avª da Igreja nº14, freguesia de Fonte Boa, aqui representado pelo Vice-Presidente da Direcção, Joaquim Graça do Vale;

Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Marinhas, pessoa colectiva nº 500745749, com sede na Av. São Sebastião, em Marinhas, aqui representada pelo Presidente da Direcção, José Maria Vieitas de Amorim;

Escola Secundária Henrique Medina, pessoa colectiva nº 600006700, com sede na Av. Dr. Henrique Barros Lima, em Esposende, aqui representada pelo Director, João Ferreira Gaspar Furtado;

Esposende Solidário - Associação Concelhia para o Desenvolvimento Integrado, contribuinte fiscal nº 503 297 623, com sede na Rua senhora da Saúde, nº. 63, em Esposende, aqui representada pelo Presidente da Direcção, António Fortunato Boaventura;

Freguesia de Antas, pessoa colectiva nº 507164130, com sede na Rua Padre Apolinário Rios, 3, em Antas, aqui representada pelo Tesoureiro da Junta de Freguesia, Paulo Alexandre Saleiro Torres;

Freguesia de Apúlia, pessoa colectiva nº 507766156, com sede na Rua da Casa do Povo, 18, em Apúlia, aqui representada pelo Presidente da Junta de Freguesia, Manuel Barros Lopes;

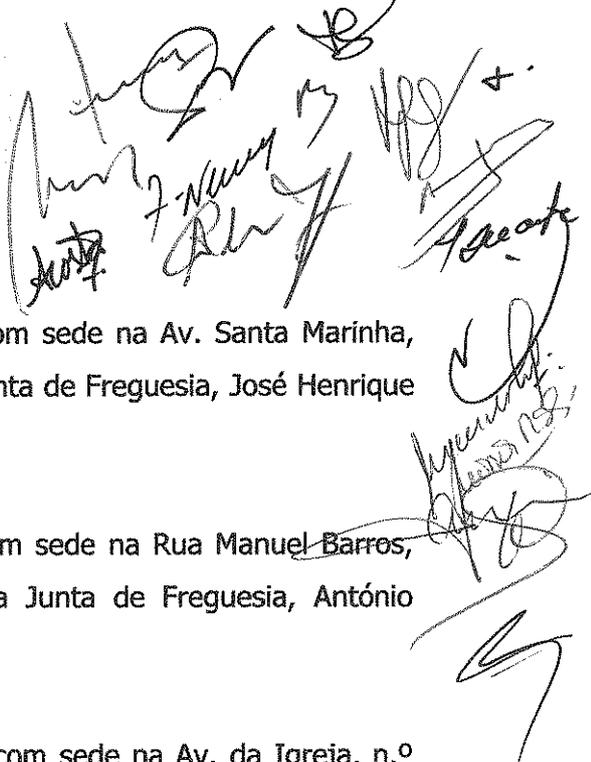
Freguesia de Belinho, pessoa colectiva nº 501214445, com sede na Av. da Igreja, 1, em Belinho, aqui representada pelo Presidente da Junta de Freguesia, Manuel Fernando Lima Meira Torres;

Freguesia de Curvos, pessoa colectiva nº 501229094, com sede na Rua Sobreiro da Costa, em Curvos, aqui representada pelo Presidente da Junta de Freguesia, Mário Ferreira Fernandes;

Freguesia de Esposende, pessoa colectiva nº 506884902, com sede na Rua António Pascoal, em Esposende, aqui representada pelo Presidente da Junta de Freguesia, José Eduardo de Sousa Felgueiras;

Freguesia de Fão, pessoa colectiva nº 507307402, com sede na Rua das Rodas, em Fão, aqui representada pelo Presidente da Junta de Freguesia, Luís António Sequeira Peixoto;

Freguesia de Fonte Boa, pessoa colectiva nº 501111590, com sede na Rua da Escola, nº. 14, em Fonte Boa, aqui representada pelo Presidente da Junta de Freguesia, António Vendeiro Catarino;



Freguesia de Forjães, pessoa colectiva nº 506988929, com sede na Av. Santa Marinha, n.º 12, em Forjães, aqui representada pelo Presidente da Junta de Freguesia, José Henrique Laranjeira de Brito;

Freguesia de Gandra, pessoa colectiva nº 507323513, com sede na Rua Manuel Barros, n.º 10, em Gandra, aqui representada pelo Presidente da Junta de Freguesia, António Martins Neves;

Freguesia de Gemeses, pessoa colectiva nº 507555384, com sede na Av. da Igreja, n.º 19, em Gemeses, aqui representada pela Tesoureira da Junta de Freguesia, Aparecida Ferreira da Costa e Silva;

Freguesia de Mar, pessoa colectiva nº 501130080, com sede no Largo 25 de Abril, 1, em Mar, aqui representada pelo Presidente da Junta de Freguesia, António Manuel Amorim dos Santos;

Freguesia de Marinhas, pessoa colectiva nº 501140140, com sede na Rua da Várzea, 5, em Marinhas, aqui representada pelo Presidente da Junta de Freguesia, Aurélio Mariz Neiva;

Freguesia de Palmeira de Faro, pessoa colectiva nº 506936163, com sede na Rua das Oliveiras, n.º 27, em Palmeira de Faro, aqui representada pelo Presidente da Junta de Freguesia, Jorge Manuel Neto Filipe;

Freguesia de Rio Tinto, pessoa colectiva nº 507126408, com sede no Largo da Igreja, em Rio Tinto, aqui representada pelo Presidente da Junta de Freguesia, Joaquim Carvalho Rosmaninho;

Freguesia de Vila-Chã, pessoa colectiva nº 507073509, com sede na Rua Aldeia de Cima, 57, em Vila Chã, aqui representada pelo Presidente da Junta de Freguesia, António Carlos Vieira da Silva;

Fundação Lar Santo António, pessoa colectiva nº 500792658, com sede na Av. Margarida Queirós, n.º 46, em Forjães, aqui representada pela Técnica, Ana Patrícia Martins Dias;

Município de Esposende, com sede no Largo do Município, em Esposende, aqui representada pelo Presidente da Câmara Municipal de Esposende, Fernando João Couto e Cepa;

Santa Casa da Misericórdia de Esposende, pessoa colectiva nº 501091980, com sede na Av. Dr. Henrique Barros Lima, em Esposende, aqui representada pela Provedora, Maria Emília Pinto Vilarinho Rodrigues de Barros Zão;

Santa Casa da Misericórdia de Fão, pessoa colectiva nº 500779112, com sede na Av. Visconde S. Januário, em Fão, aqui representada pelo Provedor, Celestino Cubelo Morais.

Se vai celebrar o presente protocolo que se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª

(Objecto)

É objecto do presente protocolo, definir o compromisso de cada parceiro aderente ao projecto de funcionamento da Loja Social do concelho de Esposende - "redeSolidária".

Cláusula 2ª

(Compromisso)

Seguem-se os parceiros cujo compromisso se estabelece com a prestação de serviços ao projecto:

Associação Comercial e Industrial do Concelho de Esposende - Ponto de recolha nas campanhas de angariação de bens.

Handwritten signatures and notes at the top right of the page. The notes include "7. Novembro 13" and "7. Novembro". There are several illegible signatures and initials.

Associação de Defesa, Desenvolvimento e Promoção do Centro Infantil da Escola António Correia de Oliveira - Ponto de recolha nas campanhas de angariação de bens; disponibilização de 10 refeições por mês.

Associação Portuguesa de Paramiloidose - Núcleo de Esposende - Ponto de recolha nas campanhas de angariação de bens.

Agrupamento de Centros de Saúde Cávado III - Barcelos/Esposende - Ponto de recolha nas campanhas de angariação de bens.

Agrupamento de Escolas de Apúlia - Ponto de recolha nas campanhas de angariação de bens.

Agrupamento de Escolas de Terras do Baixo Neiva - Ponto de recolha nas campanhas de angariação de bens.

Associação, Social, Cultural e Recreativa de Apúlia - Ponto de recolha nas campanhas de angariação de bens.

Associação, Social, Cultural, Artística, Recreativa de Forjães - Ponto de recolha nas campanhas de angariação de bens; protocolo com o Banco Alimentar.

Centro Distrital de Segurança Social de Braga - Sinalização e encaminhamento de potenciais beneficiários, na sequência do atendimento e acompanhamento social, para recebimento de bens e serviços existentes, identificando as respectivas carências na plataforma informática.

Centro de Intervenção Cultural e Social de Palmeira de Faro - Ponto de recolha nas campanhas de angariação de bens.

Centro Social da Juventude Unida de Marinhas - Ponto de recolha nas campanhas de angariação de bens; pequenos arranjos de costura; transporte para recolha e entrega de roupa e/ou alimentos; disponibilização de 5 refeições por semana; lavagem pontual de vestuário.

Centro Social da Paróquia de Curvos - Ponto de recolha nas campanhas de angariação de bens; avaliação do estado dos bens/vestuário doados; separação de vestuário por tipo de peças; distribuição de 10 refeições por mês.

Centro Social e Paroquial de Fonte Boa - Ponto de recolha nas campanhas de angariação de bens.

Cruz Vermelha Portuguesa - Delegação de Marinhas, Ponto de recolha nas campanhas de angariação de bens; disponibilização e gestão de espaço para armazenamento e distribuição de bens, em Marinhas; avaliação do estado dos bens/vestuário doados; separação de vestuário por tipo de peças.

Escola Secundária Henrique Medina - Ponto de recolha nas campanhas de angariação de bens; separação de vestuário por tipo de peças.

Esposende Solidário - Associação Concelhia para o Desenvolvimento Integrado, Ponto de recolha nas campanhas de angariação de bens; disponibilização e gestão de espaço para armazenamento e distribuição de bens, em Vila-Chã; separação de vestuário por tipo de peças; transporte para recolha e entrega de roupa e/ou alimentos; protocolo com o Banco Alimentar; atendimento técnico; 2 refeições diárias.

Freguesia de Antas - Ponto de recolha nas campanhas de angariação de bens; avaliação do estado dos bens/vestuário doados; separação de vestuário por tipo de peças; transporte para recolha e entrega de roupa e/ou alimentos.

Handwritten signatures and notes:
7. Novembro
Quarta-feira
11/11/2013
Bens e Alimentos

Freguesia de Apúlia - Ponto de recolha nas campanhas de angariação de bens; avaliação do estado dos bens/vestuário doados; separação de vestuário por tipo de peças; transporte para recolha e entrega de roupa e/ou alimentos.

Freguesia de Belinho - Ponto de recolha nas campanhas de angariação de bens; avaliação do estado dos bens/vestuário doados; Transporte para recolha e entrega de roupa e/ou alimentos.

Freguesia de Curvos - Ponto de recolha nas campanhas de angariação de bens; transporte para recolha e entrega de roupa e/ou alimentos; apoio periódico na organização/serviço ao público da Loja Social.

Freguesia de Esposende - Ponto de recolha nas campanhas de angariação de bens; avaliação do estado dos bens/vestuário doados; separação de vestuário por tipo de peças.

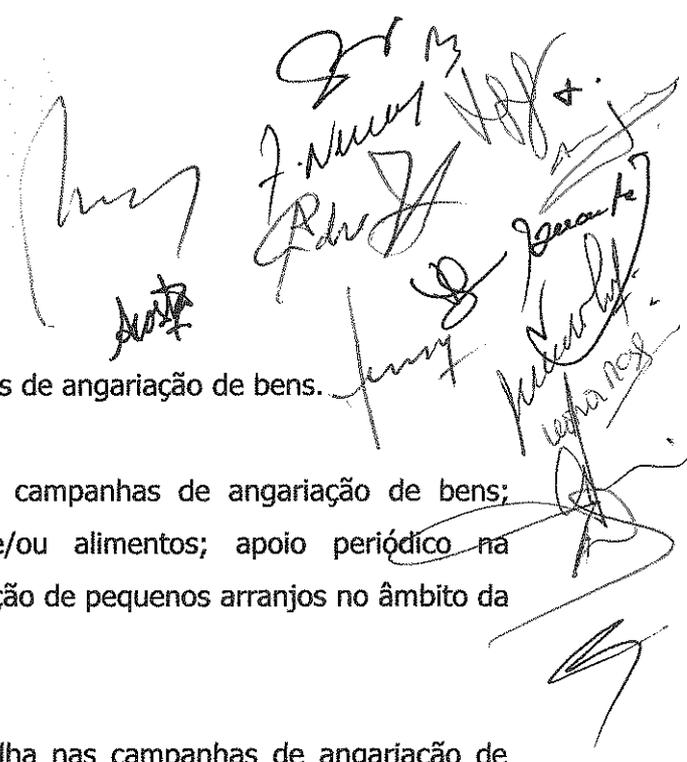
Freguesia de Fão - Ponto de recolha nas campanhas de angariação de bens; transporte para recolha e entrega de roupa e/ou alimentos; realização de pequenos arranjos no âmbito da pintura.

Freguesia de Fonte Boa - Ponto de recolha nas campanhas de angariação de bens; transporte para recolha e entrega de roupa e/ou alimentos.

Freguesia de Forjães - Ponto de recolha nas campanhas de angariação de bens; transporte para recolha e entrega de roupa e/ou alimentos; apoio periódico na organização/serviço ao público da Loja Social.

Freguesia de Gandra - Ponto de recolha nas campanhas de angariação de bens; avaliação do estado dos bens/vestuário doados; separação de vestuário por tipo de peças.

Freguesia de Gemeses - Ponto de recolha nas campanhas de angariação de bens; separação de vestuário por tipo de peças; Transporte para recolha e entrega de roupa e/ou alimentos.



Freguesia de Mar - Ponto de recolha nas campanhas de angariação de bens.

Freguesia de Marinhas - Ponto de recolha nas campanhas de angariação de bens; transporte para recolha e entrega de roupa e/ou alimentos; apoio periódico na organização/serviço ao público da Loja Social; realização de pequenos arranjos no âmbito da pintura.

Freguesia de Palmeira de Faro - Ponto de recolha nas campanhas de angariação de bens; separação de vestuário por tipo de peças; transporte para recolha e entrega de roupa e/ou alimentos.

Freguesia de Rio Tinto - Ponto de recolha nas campanhas de angariação de bens; separação de vestuário por tipo de peças; transporte para recolha e entrega de roupa e/ou alimentos; apoio periódico na organização/serviço ao público da Loja Social.

Freguesia de Vila-Chã - Ponto de recolha nas campanhas de angariação de bens.

Fundação Lar Santo António - Ponto de recolha nas campanhas de angariação de bens.

Município de Esposende - Disponibilização e gestão de espaço sede para armazenamento e distribuição de bens, em Gandra; construção e disponibilização de Plataforma de Gestão Integrada da redeSolidária em ambiente Web; gestão do Banco Local de Voluntariado no apoio ao projecto; atendimento técnico.

Santa Casa da Misericórdia de Esposende - Ponto de recolha nas campanhas de angariação de bens; transporte para recolha e entrega de roupa e/ou alimentos; disponibilização de 5 refeições por mês.

Santa Casa da Misericórdia de Fão - Ponto de recolha nas campanhas de angariação de bens; lavagem de vestuário; pequenos arranjos de costura; realização de pequenos arranjos no âmbito da carpintaria/mobiliário; disponibilização de refeições.

Cláusula 3ª

(Validade)

O presente protocolo é válido pelo prazo de um ano contado a partir da sua outorga, automaticamente renovável por iguais períodos, excepto denúncia de qualquer uma das partes, devidamente efectuada por escrito e com uma antecedência mínima de dois meses sobre a data do seu fim ou do das suas renovações.

Cláusula 4ª

(Adesão)

A todo o tempo e mediante declaração expressa da parte interessada, outros parceiros poderão aderir aos termos e condições constantes do presente protocolo, assim se obrigando ao seu cumprimento.

Cláusula 5ª

(Revisão do Protocolo)

Qualquer alteração ou adaptação dos termos ou dos resultados previstos neste protocolo, carece de prévio acordo escrito de todas as partes outorgantes.

Cláusula 6ª

(Resolução do Protocolo)

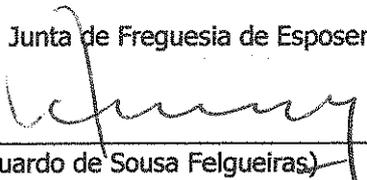
- 1 - O incumprimento definitivo dos termos do presente protocolo permitirá, a qualquer uma das partes, resolver o mesmo.
- 2 - A resolução do protocolo a que se reporta o número anterior efectuar-se-á através de notificação aos outros outorgantes por carta registada com aviso de recepção.

Cláusula 7ª

(Caducidade do Protocolo)

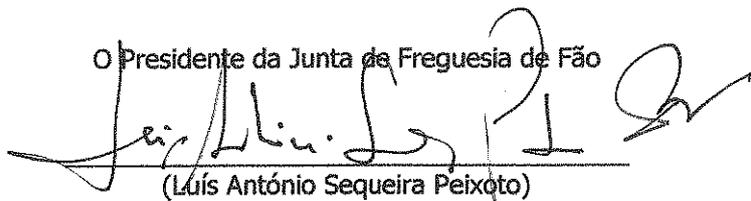
O presente protocolo caduca, quando, por falta não imputável às partes, se torne objectivamente impossível realizar o seu objectivo.

O Presidente da Junta de Freguesia de Esposende



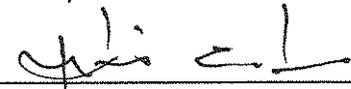
(José Eduardo de Sousa Felgueiras)

O Presidente da Junta da Freguesia de Fão



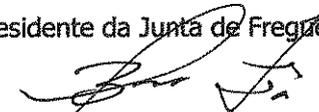
(Luís António Sequeira Peixoto)

O Presidente da Junta de Freguesia de Fonte Boa



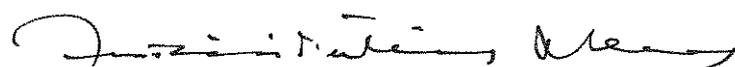
(António Vendeiro Catarino)

O Presidente da Junta de Freguesia de Forjães



(José Henrique Laranjeira de Brito)

O Presidente da Junta de Freguesia de Gandra



(António Martins Neves)

A Tesoureira da Junta de Freguesia de Gemeses



(Aparecida Ferreira da Costa e Silva)

O Presidente da Junta de Freguesia de Mar



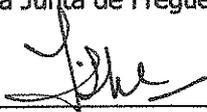
(António Manuel Amorim dos Santos)

O Presidente da Junta de Freguesia de Marinhas



(Aurélio Mariz Neiva)

O Presidente da Junta de Freguesia de Palmeira de Faro



(Jorge Manuel Neto Filipe)

O Presidente da Junta de Freguesia de Rio Tinto



(Joaquim Carvalho Rosmaninho)

O Presidente da Junta de Freguesia de Vila Chã



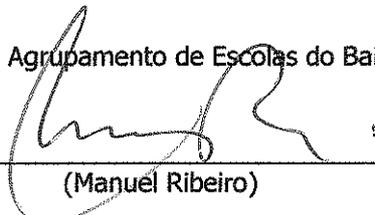
(António Carlos Vieira da Silva)

O Elemento da Direcção do Agrupamento de Escolas de Apúlia



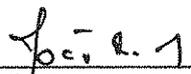
(Júlio Alexandre Cubelo Faria Torres)

O Director do Agrupamento de Escolas do Baixo Neiva



(Manuel Ribeiro)

O Director da Escola Secundária Henrique Medina



(João Ferreira Gaspar Furtado)

Handwritten notes and signatures in the top right corner, including the name 'J. Neiva' and other illegible scribbles.

A Provedora da Santa Casa da Misericórdia de Esposende



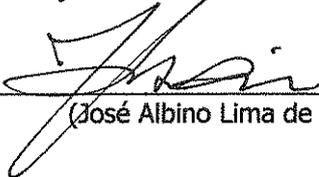
(Maria Emília Pinto Vilarinho Rodrigues de Barros Zão)

O Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Fão



(Celestino Cubelo Moraes)

O Presidente da Associação Comercial e Industrial do Concelho de Esposende



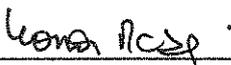
(José Albino Lima de Faria)

O Presidente da Associação de Defesa, Desenvolvimento e Promoção
do Centro Infantil da Escola António Correia de Oliveira



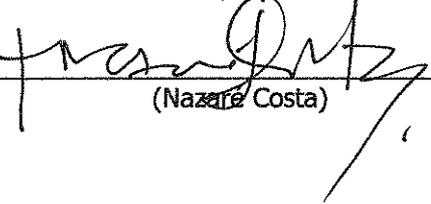
(Jorge Duarte da Silva)

A Presidente da Associação Portuguesa de Paramiloidose – Núcleo de Esposende



(Leonor Rosa)

A Presidente do Conselho Clínico do Agrupamento de Centros de Saúde Cávado III -
Barcelos/Esposende



(Nazare Costa)

Handwritten notes and signatures in the top right corner, including the name 'F. Nunes' and various illegible signatures.

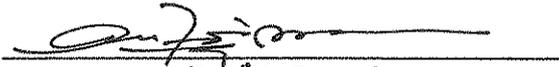
O Presidente da Direcção da Associação, Social, Cultural e Recreativa de Apúlia


(João Figueiredo)

A Presidente da Direcção da Associação, Social, Cultural, Artística, Recreativa de Forjães


(Sandra Nair Teixeira de Sá Bernardino)

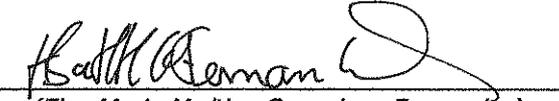
O Presidente da Direcção do Centro de Intervenção Cultural e Social de Palmeira de Faro


(António Rossas)

O Presidente da Direcção do Centro Social da Juventude Unida de Marinhas


(Jorge Alves Cardoso)

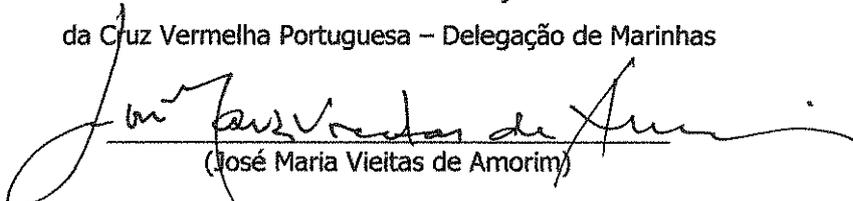
Coordenadora Geral Centro Social da Paróquia de Curvos


(Elsa Maria Martins-Gonçalves Fernandes)

O Vice-Presidente da Direcção do Centro Social e Paroquial de Fonte Boa


(Joaquim Graça do Vale)

O Presidente da Direcção
da Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Marinhas


(José Maria Veitas de Amorim)

